



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 364/2021

Concede Licença Prêmio à
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (hum) mês não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 17/11/2021 a 16/12/2021, a servidora **RENATA ABRANTES CERDEIRA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicada na Quadra de
Atos Oficiais em
20/11/2021
Loeme
Coordenadora do Gabinete

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

360

Município de Tocantins-MG

NOME: RENATA ABRANTES CERDEIRA

RG: MG-17.388.328

CPF: 106.488.746-56

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 021/2007, art.176, conceder 01 (hum) mês de sua Licença Prêmio, referente ao período **2014/2019**, a partir de 17/11/2021 até 16/12/2021.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 12 de novembro de 2021.

Renata Abrantes Cerdeira
RENATA ABRANTES CERDIRA

Assinatura do requerente

Piente. 



1º MÊS

DEFERIDO EM: ____ / ____ / ____